
RESOLUÇÃO Nº 308/2013

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 06 de dezembro de 2013, no auditório da Secretaria de Estado da Saúde, situada à rua Judith Tovar Varejão, n.225, Enseada do Suá.

Considerando a Portaria GM/MS n. 1.555, de 30 de julho de 2013 que dispõe sobre as Normas de Financiamento e de Execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar a Resolução n.109/2013 – CIR Metropolitana, de 13 de novembro de 2013, que aprova o Projeto de Qualificação dos Serviços de Assistência Farmacêutica no município de **Cariacica-ES**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de dezembro de 2013.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde